

Informações essenciais sobre o IBIUNA HEDGE STH FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO / CNPJ 15799713/0001-34, atualizadas até agosto de 2022.

Este documento contém um resumo das informações relevantes sobre o IBIUNA HEDGE STH FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO.

As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento e no Formulário de Informações Complementares, do IBIUNA HEDGE STH FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, disponíveis no endereço eletrônico www.bradescobemdtvm.com.br.

As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

1. PÚBLICO ALVO:

O fundo é destinado a Investidores Não Qualificados.

2. OBJETIVOS DO FUNDO:

-

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

O Fundo pode realizar operações com derivativos? NÃO

O Fundo utiliza derivativos somente para proteção da carteira (hedge)? NÃO

Existe alguma disposição no regulamento do fundo que restrinja operações na contraparte de outro fundo administrado pelo mesmo administrador ou empresas a ele ligadas? NÃO

Existe alguma disposição no regulamento do fundo que restrinja operações na contraparte da tesouraria do administrador ou de empresas a ele ligadas? NÃO

O Administrador faz uso de sistemas ou modelos de avaliação de risco de mercado? NÃO

O Fundo está sujeito a algum limite de exposição a risco de mercado? Em caso afirmativo, qual? NÃO. -

O Fundo pode realizar operações em valor superior ao seu patrimônio líquido? Em caso afirmativo, quantas vezes pode ser o valor total dessas operações em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo? NÃO. 0

O Fundo pode realizar investimentos no exterior? NÃO

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em ativos no exterior. 20%

Limite mínimo e o limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser aplicado em ações de emissão de companhias abertas (limite por modalidade de ativo financeiro - Ações de Cias Abertas).

Mínimo: 0% - Máximo: 0%

Limite mínimo e o limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser aplicado em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional (limite por modalidade de ativo financeiro - Títulos Públicos Federais). Mínimo: 0% - Máximo: 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser aplicado em operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais (limite por modalidade de ativo financeiro - operações compromissadas lastreadas em TPF). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser aplicado em operações compromissadas, lastreadas em títulos privados (limite por modalidade de ativo financeiro - operações compromissadas lastreadas em títulos privados). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em cotas de fundos de investimento do mesmo tipo, ou seja, fundos regulados pela Instrução CVM nº 555 (limite por modalidade de ativo financeiro - Cotas de fundos de Investimento da Instrução CVM nº 555). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser aplicado em cotas de outros fundos de investimento (limite por modalidade de ativo financeiro - Cotas de outros tipos de fundos de Investimento). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em ativos financeiros de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, excetuando-se ações, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações ou de fundos de índice e BDRs níveis II e III, bem como emissores públicos que não a União Federal (limite por emissor - Crédito Privado). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em títulos ou valores mobiliários de emissão ou co-obrigação de uma mesma instituição financeira, de seu controlador, de sociedade por qualquer deles direta ou indiretamente controladas (limite por emissor - I.F.). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em títulos ou valores mobiliários de emissão ou co-obrigação de uma mesma companhia aberta, de seu controlador, de sociedade por qualquer deles direta ou indiretamente controladas (limite por emissor - Cia Aberta). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em cotas de um mesmo fundo de investimento (limite por emissor - fundo de investimento). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, que pode ser aplicado em títulos e valores mobiliários de uma mesma Pessoa Física ou Pessoa Jurídica não relacionada nos 3 itens anteriores (limite por emissor - PF e outras PJ). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do fundo, para aplicação em títulos ou valores mobiliários de emissão do administrador, do gestor ou de empresa a eles ligada (limite por emissor - empresas ligadas). 0%

Limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido, para aplicação em Fundos sob administração do administrador ou empresa a ele ligada (limite por emissor - fundos ligados). 0%

Limite mínimo e o limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser utilizado em operações de empréstimos de ações, na forma regulada pela CVM. Considerar apenas as posições em que o fundo é prestador (doador). Mínimo: 0% - Máximo: 0%

Limite mínimo e o limite máximo, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo que pode ser utilizado em operações de empréstimos de títulos públicos, na forma autorizada pela CVM. Considerar apenas as posições em que o fundo é prestador (doador). Mínimo: 0% - Máximo: 0%

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTOS:

Investimento Mínimo	R\$ 5.000,00
Investimento Máximo	Não há
Valor Mínimo para Movimentação	R\$ 0,00
Valor Máximo para Movimentação	Não há
Valor de permanência do fundo	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento de cotados da data da aplicação No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento de 30 dia(s) contado(s) da data do pedido de resgate
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 31 dia(s) útil(eis) contado(s) da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	Não há
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há.
Taxa de performance	Não há.

Tributação	Longo Prazo
Amortização	-

5. RISCO:

O administrador classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, conforme abaixo, a classificação do fundo IBIUNA HEDGE STH FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO é :

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

Classificações:

1 - Conservador 2 - Moderado sem RV 3 - Moderado com RV 4 - Dinâmico 5 - Arrojado

6. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE:

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito-FGC.
- Rentabilidade mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade Líquida de Despesas, mas não de Impostos em %	PL Médio em R\$
setembro/2021	2,9187	4.998.216.882,72
outubro/2021	3,2484	4.817.274.778,80
novembro/2021	-0,9477	4.750.529.136,30
dezembro/2021	1,6894	4.606.482.661,97
janeiro/2022	1,2586	4.604.116.073,76
fevereiro/2022	2,0524	4.613.946.720,17
março/2022	5,3133	4.689.243.613,18
abril/2022	3,5317	4.810.718.385,42
maio/2022	1,2300	4.808.324.419,68
junho/2022	-0,3348	4.830.383.897,45
julho/2022	-2,0560	4.815.924.593,00
agosto/2022	3,7035	5.193.556.150,26

AVISO:

LEIA O REGULAMENTO E O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ANTES DE INVESTIR.